





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000077/2021 Processo: 8984-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação



Trata-se do Projeto de Lei de nº 77/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, com a seguinte ementa "Fica autorizado a utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências.".

Sendo assim, conforme determinação regimental, bem descrita no Art. 72, inciso XVI, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comuncação, opinar sobre proposições que promovam no âmbito do Legislativo a normatização, estudos, pesquisas e a discussão das leis que fomentem o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico da sociedade, e o relativo à comunicação em suas diversas vertentes, com o apoio de grupos, entidades e organizações voltados a essas atividades

Nesse sentido, analisando a proposição ofertada pelo ilustre vereador, expecificamente no que tange à competência desta comissão, ciente de toda a matéria, liberamos o PL em análise para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P209685